



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.073 DE 13 DE MARÇO DE 2008

“Dispõe sobre a extinção do Estado Emergencial da área localizada na Rua Ismael Antonio da Silva, nº 67 - São Judas Tadeu”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 430/2006 apenso ao Processo 063/2003;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado a extinção do Estado Emergencial da área localizada na Rua Ismael Antonio da Silva, referente à edificação de nº 67 - São Judas Tadeu.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos treze dias do mês de março de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete